

# Fazenda

Secretaria  
Frederico Mathias Mazzuchelli

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora da DAS-1, de 14-10-91  
**EXONERANDO**  
a pedido, a p/de 15-7-91, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º-1, da LC 180/78, ANTONIO KASUJI HOSHIKAWA, RG. 6.847.505, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Gabinete II do SGC-I-QSF, Fx 21 da EVCC da LC 556/88 - GS. (132)

Despachos da Diretora da DAS-1, de 15-10-91  
**CONCEDENDO**  
a URBANIZADA DUTRA GARCIA, RG. 2.472.216, Médico do SGC-II-QSF, Fx B.R. IV, EVMS - 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 10 da LC 556/88 - total: 3 quinquênios a p/de 11-8-91;

aos funcionários/servidores, a seguir identificados, 1 (um) quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 12 da LC 556/88:  
Escriturário, extraonerando do SGC-II-QSF, Fx 3.H. III, EVMS EMOT BATISTA DE BARROS, RG. 3.604.037, a p/de 7-8-91 - total 5 ATs.  
Escriturário do SGC-III-QSF, Fx 3.H. III, EVMS TEREZINHA CASAROTO BRAGANTINI, RG. 7.685.824, a p/de 5-7-91 - total 3 ATs.

## COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Despachos da Coordenadora, de 14 e 15-10-91

DET/3-344/85 - DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO VALE DO PARAÍBA, com fundamento nos artigos 81, §1º, c/c o art. 16, inciso IV, ambos do Decreto 9543/77, AUTORIZO os AFRs, abaixo nominados, a dirigirem vistoria oficial da subfrotas da Delegacia Reg. Tribut. Vale do Paraíba, quando no exercício de suas funções, observada a legislação pertinente, especialmente, quando for o caso, o artigo 12 da LC 567/88:

ANTONIO FERNANDO GUIMARÃES PAIM - RG. 12.397.667;  
ARLINDO PAIM FILHO - RG. 5.052.711;  
JOSÉ CARLOS RIBEIRO - RG. 9.129.023;  
MARIO RUBENS PERES - RG. 3.566.735.

DET/1.018.009/91 - YURIKO YAMANAKA DELL ISOLA, RG. 8.092.468, TET nível I - INDEFIRO o requerimento legal para autorizar a requerente licença, sem vencimentos pelo período de 02 anos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68.

### APOSTILAS DA DIRETORA DA DAT-1

**DECLARANDO**, nas portarias de aposentadoria em nome dos funcionários abaixo relacionados, que os proventos mensais a que os interessados fazem jus, são os constantes das apostilas a seguir:

- DAMIEN FRANCISCO TRIGO, RG. 1.383.426, AFR, Padrão "12-B" do OSF-SQC-III. (DAT-1-415/91);
- JOSÉ RUI OSEIRO DE OLIVEIRA, RG. 1.077.216, AFR, Padrão "23-B" do OSF-SQC-III. (DAT-1-414/91);
- EMILIO FIGUEIRA, RG. 2.995.390, AFR, Padrão "19-D" do OSF-SQC-III. (DAT-1-416/91);
- CÉLIO DE LIMA CARVALHO, RG. 954.087, AFR, Padrão "20-E" do OSF-SQC-III. (DAT-1-418/91);
- JOSÉ RUBENS SIKOLSKA JUNIOR, RG. 1.096.480, AFR, Padrão "17-A" do OSF-SQC-III. (DAT-1-413/91);

No título em nome de ANTONIA BAPTISTA LOUREIRO, RG. nº 2.123.916, Agente do Serviço Civil (Sit. Ant.), nível IV do OSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado, a partir de 22 de junho de 1989, no padrão "32-D", da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, a que se refere a LC 247/81. SF-40831/62. (DAT-1-420/91).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO VALE DO PARAÍBA  
DESPACHO DO DIRETOR DE SERVIÇO, de 11-10 - 91

No processo abaixo sobre Contagem de Tempo de Serviço prestado na atividade privada, para fins de concessão de adicional por quinquênio e sexta parte:  
**INDEFERIDO POR FALTA DE APOIO LEGAL**

Processo SF 6063/88, em nome de EDIENE LUIZA DE BARROS.

### DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE BRASÍLIA

Portaria do Delegado Regional, de 08/10/91

**CLASSIFICANDO**, a partir de 07/10/91, na Seção da Dívida Ativa (DRT/9 - D.A.), MAURO DE ALMEIDA, R.G. 13.906.798, Auxiliar Administrativo Tributário Nível I do SGC-III, classificado nesta DRT/9-Brasília, conforme despacho do DEAT/6, de 19/09/91, exarado no título de nomeação DAT-1-567/91 (DRT/9-6-874/91).

### SERVICÓ DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Diretora, de 08 e 09/10/91

### INDEFERINDO

Os requerimentos de contagem de tempo de serviço prestado em atividade privada para fins de contagem de adicional por quinquênio e sexta parte, por falta de apoio legal, em nome dos abaixo relacionados:

- SF-154.066/48 - Antonio Dias, R.G. 3.201.995
- SF-14.528/63 - Aurélio Franceschini, R.G. 3.637.970
- SF-6.431/67 - Milton Orsi Neto, R.G. 5.458.748
- SF-11.774/78 - Braz Delitti, R.G. 6.812.575
- SF-19.404/83 - Cleuzir Araújo Gonçalves, R.G. 6.724.099
- SF-21.145/89 - Evarardo de Souza Prado, R.G. 3.364.958
- SF-12.182/79 - Fátima Aparecida Paulino Venturilli, R.G. 8.428.583
- SF-11.772/78 - Heráclio Botura, R.G. 2.381.009
- SF-5.786/79 - José Carlos Domingues, R.G. 8.279.091
- SF-9.479/85 - José Padela Cotrin, R.G. 1.565.042
- SF-66.244/65 - Leonardo Spachini, R.G. 2.752.228
- SF-6.068/83 - Maria Aparecida Brandão Ribo, R.G. R.G. 3.920.278

- SF-1.634/88 - Marisa Elaine de Araújo, R.G. 13.395.929
- SF-13.124/79 - Nilore Mori, R.G. 1.629.348
- SF-29.622/57 - Reginaldo Sant'Anna, R.G. 1.653.235
- SF-19.799/68 - Valde Ireda Ivata, R.G. 3.200.674

O requerimento de contagem de tempo de serviço prestado em atividade privada para fins de contagem de adicional por quinquênio, em nome de Manoel Martinez Alegria, R.G. 1.298.826, por falta de apoio legal (SF-6.636/79).

### EXONERANDO

90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, a MANOEL DE SOUSA, R.G. 4.639.209, Agente Fiscal de Rendas Nível III, do SGC-III, referente ao bloco de 02/04/74 a 31/07/78 e de 05/10/88 a 04/06/89 (SF-11.127/83).

### DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria do Delegado Regional, de 06-09-91, com aprovação do Diretor da DEAT

**DESIGNANDO** Manoel Bellido Sanches, RG. 6.430.503, Agente Fiscal de Rendas, Nível I, do SGC-SJC-III, para exercer a função de Chefe do Posto Fiscal de Pacaembu, Categoria "B" e CONCEDENDO-LHE o Pro-Labore, referido no artigo 11 da LC. 567/88, com redação dada pelo inciso III do artigo 10 da LC. 652/90, de 22% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AFR-VI, nos termos da Resolução SF-06, de 10-01-91, a partir de 06-09-91, vaga em decorrência da dispensa de João Tafarelo. (DAT-10-G-696/91)

### Portaria do Delegado Regional, de 7-10-91

**DESIGNANDO** os Agentes Fiscais de Rendas, do SGC-SJC-III, abaixo relacionados para exercerem em substituição a função de Chefe de Posto Fiscal, categoria "B", CONCEDENDO-LHES o Pro-Labore referido no artigo 11, da LC. 567/88, com a redação dada pelo inciso III do artigo 10 da LC. 652/90 de 22% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AFR-VI, nos termos da resolução SF-06 de 10-01-91, no mesmo período:

MICARDO TAKIMOTO, RG. 14.881.277, Nível I, no Posto Fiscal de Lacerda, no período de 17 a 30-09-91, na ausência de Francisco Garcia Lopes (DET-10-G-717/91).

MARIA IZABEL ESTEVES, RG. 5.525.978, Nível IV, no Posto Fiscal de Pirapozinho, no período de 16 a 30-09-91, na ausência de Hidenobu Maemura (DET-10-G-718/91).

JOSÉ YOSHIFUME HAKAMADA, RG. 3.345.264, Nível I, no Posto Fiscal de Pacaembu, no dia 12-09-91, na ausência de Manoel Bellido Sanches (DET-10-G-719/91)

ANTONIO FERREIRA DOBRADO FILHO, RG. 9.321.905, Nível II, no Posto Fiscal de Presidente Venceslau, no dia 18-09-91 na ausência de Aparecido Antonio Pelegrino (DET-10-G-720/91)

### Portarias do Delegado Regional, de 09-10-91

**CONCEDENDO** ELIAS DA COSTA, RG. 1.677.509, Agente Fiscal de Rendas, Nível IV, pela prestação de serviços em Posto Fiscal de Fronteira, incumbido de fiscalização de mercadorias em trânsito pelas divisas de Estado, a VERBA INDENIZATÓRIA, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da parte fixa da remuneração do Nível I, no período de 26 a 30-08-91 (31-sábado, 01-09-domingo). (DET-10-G-739/91)

**DESIGNANDO** os Agentes Fiscais de rendas abaixo para exercerem, em substituição nos períodos mencionados as funções abaixo discriminadas, e CONCEDENDO o Pro Labore referido no artigo 11 da LC. 567/88 com nova redação dada pelo inciso III do art. 10 da LC. 652/90, nos percentuais indicados no valor da parte fixa da remuneração do cargo de AFR, nível VI, nos termos da Resolução SF. 06/91, no mesmo período.

### CHEFE DO POSTO FISCAL - CAT. "B" - 22%

LUIZ KOZO MOTOKI, RG. 5.705.973, Nível III, no Posto Fiscal de Adiantina, no dia 02-08-91(03-sábado, 04-domingo), e no período de 09 a 20-09-91(21-sábado, 22-domingo), na ausência de Olivar Dasso. (DET-10-G-738/91)

### CHEFE DO POSTO FISCAL DE FROTEIRA - CAT. "B" - 22%

HELIO BATISTA, RG. 4.424.086, Nível I, no Posto Fiscal de Fronteira de Passorama, no período de 01 a 23-08-91 (24-sábado, 25-domingo), na ausência de Elias da Costa. (DET-10-G-740/91);

os Agentes Fiscais de Rendas abaixo relacionados, para exercerem, em substituição, nos períodos e dias mencionados, as funções abaixo discriminadas e CONCEDENDO-LHES o "Pro-Labore" referido no artigo 11, da LC. 567, de 20-07-89, com redação dada pelo inciso III do artigo 10, da LC. 652, de 27-12-90, nos percentuais indicados no valor da parte fixa da remuneração do cargo de Agente Fiscal de Rendas, Nível VI, nos termos da Resolução SF-06, de 10-01-91.

### CHEFE DO POSTO FISCAL, CATEGORIA "B" - 22%

MARIA BENEDETA GASPARELLI DE SOUZA, RG. 14.620.465, Nível II, no Posto Fiscal de Jaqueirópolis, no período de 02 a 06-09-91 (07-Sábado, 08-Domingo) na ausência de Antonio Carlos Silva (DET/10-G-733/91).

OSVALDO SALVADOR, RG. 12.920.497, Nível I, no Posto Fiscal de Jaqueirópolis, no período de 09 a 11-09-91, na ausência de Antonio Carlos Silva (DET/10-G-734/91).

SEVERINO DIAS SARIHO, RG. 3.938.142, Nível II, no Posto Fiscal de Jaqueirópolis, no período de 12 a 16-09 e no dia 25-09-91, na ausência de Antonio Carlos Silva (DET/10-G-735/91).

ANTONIO FERREIRA DOBRADO FILHO, RG. 9.321.905, Nível II, no Posto Fiscal de Presidente Epitácio, no dia 30-09-91, na ausência de Miguel Adalberto Kosin (DET/10-G-737/91).

### CHEFE DO POSTO FISCAL DE FROTEIRA, CATEGORIA "B"-22%

GILBERTO GUARLESCHI GUIMARÃES, RG. 2.039.303, Nível I, no Posto Fiscal de Fronteira de Rosana, no período de 16 a 30-09-91, na ausência de Tajuá Ferreira Gonçalves (DET/10-G-736/91).

### Portarias do Delegado Regional, de 10/10/91

**SUPRINDENDO** a VERBA INDENIZATÓRIA de FRANCISCO DE ASSIS LIND LISBOA, RG. 5.442.925, Agente Fiscal de Rendas, Nível I do OSF-SQC-III, a partir de 31/07/91, concedida nos termos do artigo 13 da LC 567/88 pela Portaria DET/10-G-519/91, publicada no RD de 14/06/91 (DET/10-G-741/91)

**CONCEDENDO** a VERBA INDENIZATÓRIA à FRANCISCO DE ASSIS LIND LISBOA, RG. 5.442.925, Agente Fiscal de Rendas, Nível I do OSF-SQC-III, nos termos do artigo 13 da LC 567/88, pela prestação de serviços em Posto Fiscal de Fronteira, incumbido de fiscalização de mercadorias em trânsito pelas divisas interestaduais, correspondente a 25% do valor da parte fixa da remuneração de AFR-I, a partir de 31/07/91 (DET/10-G-742/91)

**DESIGNANDO** NELSON BEZERRA VERAÍDEZ, RG. 4.420.194, Agente Fiscal de Rendas, Nível IV, do SGC-SJC-III, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Posto Fiscal, categoria "B", no Posto Fiscal de Rancheira, no dia 20-09-91(21-sábado, 22-domingo), na ausência de José Vicente Filho, e CONCEDENDO-LHE o "Pro Labore" referido no artº 11, da LC. 567, de 20-07-89, com a redação dada pelo inciso III do artº 10, da LC. 652, de 27-12-90, de 22%(vinte e dois por cento) do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AFR, Nível VI, nos termos da Resolução SF-06, de 10-01-91. (DET-10-G-743-91)

### Despachos do Delegado Regional, de 10-10-91

**DEFERINDO**: LUIS BEBERDINO DE OLIVEIRA, RG. 3.083.736, Motorista, Nível IV, 90(noventa) dias de licença-prêmio em gozo, referente ao bloco de 26-05-76 a 31-07-78 e de 05-10-88 a 29-07-91. (Processo DET/10-3-256/73)

ANTONIO ARNALDO CAVALCANTE DE SOUZA, RG. 6.266.634, Técnico Administrativo Tributário, Nível III, 30(trinta) dias de licença-prêmio em gozo, referente ao bloco de 22-11-73 a 31-07-78 e de 05-10-88 a 24-01-89. (Processo: DET-10-3.029-91)

### DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE OSASCO

DESPACHO DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, de 14-10-91

**CONCEDENDO**

à CAIENA JOSÉ DE MORAIS, RG: 10.303.072, Técnico Administrativo Tributário, Nível II do SGC-III, 01(um) mês a partir de 10-10-91. Total: 03 (três).

## COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Delegado Regional, de 14-10-91  
**CONCEDENDO** a URBANIZADA DUTRA GARCIA, RG. 2.472.216, Médico do SGC-II-QSF, Fx B.R. IV, EVMS - 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 10 da LC 556/88 - total: 3 quinquênios a p/de 11-8-91;

Portaria do Delegado Regional, de 14-10-91  
**CONCEDENDO** a URBANIZADA DUTRA GARCIA, RG. 2.472.216, Médico do SGC-II-QSF, Fx B.R. IV, EVMS - 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 10 da LC 556/88 - total: 3 quinquênios a p/de 11-8-91;

Portaria do Delegado Regional, de 14-10-91  
**CONCEDENDO** a URBANIZADA DUTRA GARCIA, RG. 2.472.216, Médico do SGC-II-QSF, Fx B.R. IV, EVMS - 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 10 da LC 556/88 - total: 3 quinquênios a p/de 11-8-91;

Portaria do Delegado Regional, de 14-10-91  
**CONCEDENDO** a URBANIZADA DUTRA GARCIA, RG. 2.472.216, Médico do SGC-II-QSF, Fx B.R. IV, EVMS - 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 10 da LC 556/88 - total: 3 quinquênios a p/de 11-8-91;

Portaria do Delegado Regional, de 14-10-91  
**CONCEDENDO** a URBANIZADA DUTRA GARCIA, RG. 2.472.216, Médico do SGC-II-QSF, Fx B.R. IV, EVMS - 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 10 da LC 556/88 - total: 3 quinquênios a p/de 11-8-91;

Portaria do Delegado Regional, de 14-10-91  
**CONCEDENDO** a URBANIZADA DUTRA GARCIA, RG. 2.472.216, Médico do SGC-II-QSF, Fx B.R. IV, EVMS - 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 10 da LC 556/88 - total: 3 quinquênios a p/de 11-8-91;

Portaria do Delegado Regional, de 14-10-91  
**CONCEDENDO** a URBANIZADA DUTRA GARCIA, RG. 2.472.216, Médico do SGC-II-QSF, Fx B.R. IV, EVMS - 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 10 da LC 556/88 - total: 3 quinquênios a p/de 11-8-91;

Portaria do Delegado Regional, de 14-10-91  
**CONCEDENDO** a URBANIZADA DUTRA GARCIA, RG. 2.472.216, Médico do SGC-II-QSF, Fx B.R. IV, EVMS - 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 10 da LC 556/88 - total: 3 quinquênios a p/de 11-8-91;

Portaria do Delegado Regional, de 14-10-91  
**CONCEDENDO** a URBANIZADA DUTRA GARCIA, RG. 2.472.216, Médico do SGC-II-QSF, Fx B.R. IV, EVMS - 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 10 da LC 556/88 - total: 3 quinquênios a p/de 11-8-91;

Portaria do Delegado Regional, de 14-10-91  
**CONCEDENDO** a URBANIZADA DUTRA GARCIA, RG. 2.472.216, Médico do SGC-II-QSF, Fx B.R. IV, EVMS - 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 10 da LC 556/88 - total: 3 quinquênios a p/de 11-8-91;

### BENEFICÍCIOS

Da D.O. de 12-10-91

Nas Portarias da Diretora do DFE/6, em nome de ELIZABETH MAGALHÃES, leia-se: ELIZABETE MAGALHÃES.

Da D.O. de 16-10-91

Nos Despachos do Coordenador, em nome de ANTONIO JOSÉ DE F. MACHADO, leia-se: RG. 09.007.413.

### DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

#### PORTARIA DO DIRETOR DO DDP/6 DE 16.10.91

**CLASSIFICANDO**, na D-0/13, PAULO MARCONI DA SILVA OLIVEIRA, RG. 835.360, Controlador de Pagamento de Pessoal I, do OSF/SQC/I, anteriormente classificado na DSD/I-Capital (DDP/6 nº 08/91)

#### DESPACHO DE DIRETOR DA DSD.5 - SERVICIOS

EDUARDO SF nº 16051, em nome de ALVARO FERREZ AMARAL, R. G. 1.373.164.

**DEFERINDO**: Requer Revisão de Enquadramento da LC. 446/86 nos termos da LC. 451/86.

Faz-se informado pela SD-504, INDEFIRO o requerido por falta de amparo legal.

#### APOSTILAS DO DIRETOR DA DSD-6

**DECLARANDO**, em apostila, a vista do que dispõe o art. 29 das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05.10.89, que o aposentado infra faz jus a proventos abaixo indicados:

LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA - RG. 2.970.088

Aposentado-Cargo/Função-Atividade: Invest. Pol. II

Cargo/Função-Atividade Atual pela PRODUÇÃO: Invest. Pol. III

A PARTIR DE 05.10.89;

em apostila, que o aposentado infra, faz jus aos proventos correspondentes ao cargo de Tcn. Admin. Tributário II, Padrão 05, Tabela I das Carreiras Específicas, a partir de 16.12.87, em cumprimento a Apelação Civil nº 100540-1, transitada em julgado, referente ao HONORÁRIO DE SEGURANÇA / nº 3.361/87.

JOSÉ BORTOLIN - RG. 2.695.589 - Aux. Adm. Trib. IV- Padr. 04;

em apostila, a vista do que dispõe o art. 26 parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05.10.89, que os aposentados infra, fazem jus aos proventos correspondentes ao cargo de Assist. Téc. de Ensino, Faixa 16, Tabela I, Escala de Vencimentos de Cargos em Comissão, a partir de 05.10.89:

LUCIA DANES - RG. 1.401.499 - Ag. Adm. Pública

MARIA ANA LIA LAJEIRA BAZIANI - RG. 3.658.981 - Ag. Adm. Publ.

HELENA DE MENEZES - RG. 1.639.908 - Ag. Adm. Pública

JULIA MARIA POZZI - RG. 3.059.529 - Ag. Adm. Pública

MARILIA REVOLETO NEMES - RG. 1.009.079 - Ag. Adm. Pública

HELENA RUBENS REBOULZ - RG. 1.198.611 - Ag. Adm. Pública

#### APOSTILA DO DIRETOR DA DSD-12-ARINHA, DE 14/10/91

Tomando-se efeito a apostila nº 03/20 de 01/08/90, publicada no D.O. de 07/08/90 em nome de VERA COELHO DE MENEZES - R.G. 2.203.620 - Agente Administrativo de Ensino Faixa 06 - Nível II, que concedeu a interessada o benefício previsto no parágrafo único do art.º 26 das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05/10/89.

#### DESPACHOS DA DIRETORA DA DSD/13, DE 16/10/91

Interessados: ANÍSTO PAGLIARO - RG. 1.193.622 - Requerimento datado de 09.10.91.

EDISON THOMAZ - RG. 1.905.431 - Requerimento datado de 27.08.91.

JOSÉ BUGARIN MALOPER - RG. 188.043 - Requerimento datado de 30.09.91.

Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

Defiro os pedidos de isenção do Imposto de Renda na Fonte, face ao disposto na Lei nº 7.713/88 e Instrução Normativa nº 49 de 10.05.89 do Secretário da Receita Federal item 4, letra "p", conforme comprovantes juntados aos citados processos - Contagem de Tempo.

## COORDENAÇÃO DAS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS

### APOSTILAS DA DIRETORA DA CED/BA, de 16/10/91

#### DECLARANDO:

nos títulos dos funcionários/servidores abaixo que, em virtude de terem contraído matrimônio, passaram a chamar-se:

Vânia Regina Martins, RG. nº 15.563.802 - "VANIA REGINA MARTINS GARCIA". (18/91)

Preciosa Francisco Mathias, RG. nº 0.850.903 - "PRECIOSA FRANCISCO MATHIAS DE OLIVEIRA CRAGAS". (10/91)

Adair Barroso Santos, RG. nº 10.712.975 - "ADAIR BARROSO SANTOS MOREIRA". (20/91)

No título de ABIGAIL MARIA DO AMARAL, R.G. nº ...

1.636.029, Auxiliar Administrativo Fazendário I do OSF/SQC.I, que o número do Registro Geral (RG) da interessada foi alterado para: RG. nº 27.349.047-3. (21-91)